



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

ESTADO DE SÃO PAULO

023

REQUERIMENTO Nº 00022/2021.-

Senhor Presidente e Senhores Edis,

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado nos artigos 76 a 84 do Regimento Interno desta Casa de Leis combinado com o artigo 18, incisos I, XI e XIII da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicitar a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário:

REQUEIRO, ouvido o Douto Plenário, dispensadas as formalidades regimentais, seja encaminhado ofício à **PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO**, solicitando seja informado como está a situação do imóvel do Clube de Regatas Salgadense, se já foi reintegrado para o patrimônio público, e em caso negativo, se será ou não realizado esta reintegração e o porquê.

REQUEIRO ainda, informações quanto ao valor atualizado da dívida tributária que este Clube possui com o Município de General Salgado.

Considerando que, o Clube de Regatas Salgadense está com suas atividades inativas.

Considerando que, a situação de manutenção do imóvel deste é caótica, e inclusive passível de proliferação de animais peçonhentos e mosquitos transmissores da dengue, estando sendo objeto de reclamação e indignação de muitos munícipes.

el.



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

024

Considerando que, o imóvel deste Clube foi no passado, uma doação realizada pela Prefeitura Municipal, e que se encontra gravado na matrícula deste imóvel, que em caso de inatividade do Clube, este deverá ser reintegrado ao patrimônio Público Municipal.

Considerando que, pelas informações não oficiais, consta que o Clube de Regatas Salgadense, possui dívidas tributárias com a municipalidade de valor considerável.

Considerando que, este imóvel teria várias utilidades para o Município.

Considerando que é dever do Vereador fiscalizar o Executivo Municipal.

Considerando que, os Vereadores são questionados por munícipes a este respeito.

Submeto o presente requerimento a este Egrégio Plenário e conto com o apoio dos Nobres Vereadores.

Câmara Municipal de General Salgado, 12 de maio de 2021.


SANDRO RIBEIRO DOS SANTOS

Vereador

Aprovado em única votação
por unanimidade de votos

17 / Maio / 2021.


Thiago Francisquini Viana
Presidente da Câmara